



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ

CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

LEI MUNICIPAL Nº 1.115/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Ruas, situadas no Bairro Campo de Avião, sede deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, senhor Francisco Hildo Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas constantes dos **artigos: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11** dispositivos integrantes desta Lei, todas elas situadas no Bairro Campo de Avião, neste Município.

- I – Art. 2º - Avenida Eduardo Henrique Accioly Campos (Eduardo Campos).
- II – Art. 3º - Rua João Bosco Anchieta da Silva (João da XEROX).
- III – Art. 4º - Rua Francisco Ramos da Silva (Chico Ramos).
- IV – Art. 5º - Rua Raimundo Ferreira Neves Neto.
- V – Art. 6º - Rua Antônio Pereira da Silva (Chanchinha).
- VI – Art. 7º - Rua Francisco de Assis da Silva (Tarcísio).
- VII – Art. 8º - Rua João Pereira da Silva (João Feliciano).
- VIII – Art. 9º - Francisca Alves de Sousa e Silva (esposa de Antônio Hélio).
- IX – Art. 10 – Rua Maria Tavares da Silva.
- X – Art. 11 – Rua João Paulo II.

Art. 2º - Fica denominada de: “**AVENIDA EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS (EDUARDO CAMPOS)**” a Avenida que tem início no Final da Rua Doutor José Calazan's G. Pena, a antiga pista de pouso de aviões, seguindo em direção ao Bairro Lagoa da Mata, neste Município.

I - Eduardo Henrique Accioly Campos - Nascido na capital pernambucana, em 10 de agosto de 1965, era filho do poeta e cronista Maximiano Accioly Campos (1941–1998) com a ex-deputada federal e atual ministra do Tribunal de Contas da União Ana Lúcia Arraes de Alencar (1947). Era neto de Célia de Sousa Leão (1924-1961) e de Miguel Arraes de Alencar (1916–2005), ex-governador de Pernambuco, sendo considerado seu principal herdeiro político, além de sobrinho de Guel Arraes, cineasta e diretor da Rede Globo de Televisão. Neto do também político Miguel Arraes de Alencar, que em 1979 retornou ao Brasil após 15 anos no exílio, Eduardo desde cedo conviveu com nomes emblemáticos da política local e nacional. Eduardo Campos morreu na manhã de 13 de agosto de 2014, quando o jato em que viajava do Rio de Janeiro a Guarujá caiu em um bairro residencial de Santos, São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ

CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

Art. 3º - Fica denominada de: “**RUA JOÃO BOSCO ANCHIETA DA SILVA**” (João da XEROX) a Rua que tem início na Av. Eduardo Campos, a qual dá acesso ao presídio pelo lado direito, seguindo em direção as imediações do açude João Almino.

I – JOÃO BOSCO ANCHIETA DA SILVA - Filho de JOSÉ ANCHIETA DA SILVA e ANTONIA NERE DA SILVA. Nasceu em Araripe no dia 28 de fevereiro de 1979, no Sítio Caititu. Filho de agricultores começou com 07 anos ajudando aos pais até os 14 anos. Daí então conseguiu seu primeiro emprego no comércio de Valdeir Macedo; trabalhou na locadora e fotocopiadora do senhor Elisandro Carvalho; por fim trabalhou na papelaria e fotocopiadora do senhor Vandoaldo Januário, depois de vendida ao senhor Cleidiano e senhora Leodegária Januário ele continuou trabalhando com os novos patrões ficando conhecido por (João da XEROX), ocasião em que prestou relevantes serviços: à Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Secretarias e população Arripense.

João da Xerox como era conhecido veio a óbito no dia 13 de setembro de 2012.

Art. 4º - Fica denominada de: “**RUA FRANCISCO RAMOS DA SILVA**” mais conhecido por (Chico Ramos) a Rua que tem início na Rua João Bosco Anchieta da Silva, paralela com a Av. Eduardo Campos, terminando na Escola Violeta Arraes, bairro Campo de Avião.

I – FRANCISCO RAMOS DA SILVA - Nasceu no dia 22 de dezembro de 1934, na Cidade de Araripe, estado do Ceará. Filho de: José Ramos da Silva e Engrácia Pereira da Silva. Casou com Raimunda Rodrigues Ramos, com quem teve quatro filhos: Antônio, Maria do Socorro, Francisco e Marli (Portadora de Necessidades Especiais). Gostava muito de ajudar os mais necessitados. Foi vaqueiro, agricultor, pecuarista (criador de gado), marchante e comerciante. Muito querido pelos arripenses, criou muitos laços de amizade. Dentre seus amigos, destacaram-se: Vicente Cambraia, Lourival do Pajeú, Moisés Róseo, Geraldo Sicílio, Judete, José Humberto de Alencar, Sebastião Afonso, Marconi Alencar e muitos outros.

Muito chegado às festas de forró, foi numa delas, na cidade de Campos Sales, que perdeu a vida, aos 13 de setembro de 1970, deixando esposa e filhos ainda pequenos. Ainda hoje é lembrado com saudade pelos amigos que aqui deixou ainda tão jovem, com apenas 35 anos de idade.

Art. 5º - Fica denominada de “**RUA RAIMUNDO FERREIRA NEVES NETO**” a Rua que tem início na linha de fundo do Presídio, cruzando a Rua João Bosco Anchieta da Silva; paralela com a Rua Francisco Ramos da Silva, seguindo em direção as imediações da Escola Violeta Arraes, bairro Campo de Avião, nesta Cidade.

I – RAIMUNDO FERREIRA NEVES NETO – Filho de: Francisco Ferreira Neves e Maria Alves de Matos Ferreira. Nasceu em 19 de dezembro de 1980 na Cidade de Crato/CE, mas filho natural de Araripe/CE. Raimundo iniciou seus estudos na Escola Neomisia Nogueira de Lima e concluiu o ensino médio na Escola Dona Carlota Távora. Foi contratado pela prefeitura de Araripe para exercer suas funções de Zelador na quadra esportiva José Edilson durante quatro meses. Foi treinador voluntário de futebol de crianças e adolescentes neste Município. Submeteu a concurso público de provas e títulos no município para Monitor I, mas não teve tempo de assumir o cargo, pois veio a falecer no dia 07 de abril de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ

CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

Art. 6º - Fica denominada de: “**RUA ANTONIO PEREIRA DA SILVA**” (Chanchinha) a Rua que tem início na Rua João Bosco Anchieta da Silva, paralela com a Rua Raimundo Ferreira Neves Neto.

I – Antônio Pereira da Silva nasceu em Araripe-CE, no dia 14 de outubro de 1963. Filho de José Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva ambos agricultores. Ainda criança, começou trabalhar na agricultura com os pais, até 1979, com 16 anos de idade.

Com as dificuldades devido às secas constantes, percebeu logo a necessidade de ter outra atividade e passou a ser comerciante, sendo Marchante de 1980 até os últimos dias de vida, mas exercendo a outra ocupação consorciada com a de agricultor durante 29 anos.

Casou no civil dia 13 de março de 1983 com Iraci Pereira dos Santos Silva, no Distrito de Serrolândia, Município de Ipubi-Pe. Tiveram 06 filhos: Iraci Pereira dos Santos, Damião Pereira da Silva - falecido, Cosme Pereira da Silva – falecido, Lucicleide Pereira da Silva, Clerton Pereira da Silva, e Glêdson Pereira da Silva.

Faleceu em pleno exercício de suas atividades no dia 13 de abril de 2009, e foi sepultado no Cemitério Campo Santo de Araripe-CE.

Art. 7º - Fica denominada de: “**RUA FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**” (TARCÍCIO) a Rua que tem início na Av. Eduardo Campos e termina na Rua Francisco Ramos da Silva, a qual dará acesso à futura quadra.

I – Francisco de Assis da Silva, conhecido por todos por Tarcísio, nasceu no dia 29 de outubro do ano de 1972, filho de Jose Raimundo da Silva e de Marlene Pereira da Silva, logo na infância mostrou sua paixão pelo esporte. Estudou quase sempre em escolha pública, cito a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Carlota Távora, onde, trabalhou por um período de aproximadamente 10 anos como porteiro. Mas foi no futebol onde o mesmo mais se identificou, o qual ficou a frente do time esportivo do alto, levando o citado time para vários campeonatos ate mesmo fora do estado. Faleceu no dia 01 de Junho de 2004 deixando seu maior legado o de fazer e cultivar grandes amizades.

Art. 8º - Fica denominada de: “**RUA JOÃO PEREIRA DA SILVA**” (João Feliciano) a Rua que tem início na Av. Eduardo Campos e termina na Rua Francisco Ramos da Silva, no Bairro Campo de Avião.

I – João Pereira da Silva nasceu aos 12 de fevereiro de 1944 em Granito, então distrito de Bodocó – PE (atualmente cidade). Filho de Raimundo Pereira da Silva e Manuela Celestina de Jesus. Aos 12 anos de idade saiu de casa à procura de trabalho. Foi morar em Serrolândia, Ipubi – PE. Anos mais tarde foi praticamente adotado pelo senhor Vicente Pajeú e família, com ao quais passou a morar numa serra próximo a Serrolândia. Nessa fase de sua vida aprendeu a dirigir automóveis. No ano de 1964, começou a trabalhar como motorista para o senhor Feliciano Ferreira da Silva, proprietário da localidade conhecida como “Serra dos Felicianos”, neste Município de Araripe – CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ

CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

Art. 9º - Fica denominada de: “**RUA FRANCISCA ALVES DE SOUSA E SILVA**” a Rua que tem início na Av. Eduardo Campos, cruzando as Ruas: Francisca Alves de Sousa e Silva e Raimundo Ferreira Neves Neto, findando na Rua Antônio Pereira da Silva, no Bairro Campo de Avião.

I – FRANCISCA ALVES DE SOUSA E SILVA – Nasceu no Sítio Marmeiro, distrito de Carmelópolis, Campos Sales-CE, no dia 12.05.1962. Filha de Raimundo Afamado Filho e Terezinha Alves Afamado. Concluiu o Curso Primário no Grupo Escolar de Carmelópolis em 1977. No mesmo ano, mudou-se com a família para o Sítio Monte Belo, Araripe-CE.

Ainda criança, iniciou o trabalho na Agricultura, intercalando com os estudos. Só parou de trabalhar na roça, após alguns anos do seu casamento. Fez o Curso de 1º Grau em 1985, pelo Supletivo de Araripe e no mesmo ano terminou o Curso de Qualificação Para Professores da Zona Rural. Lecionou pela Prefeitura Municipal de Araripe no Grupo Escolar do Sítio jatobá, Distrito Sede.

Contraiu casamento religioso com Antônio Hélio da Silva, na Igreja Matriz de Santo Antônio em Araripe no dia 31.07.1988, e civilmente casou em 24.08.1988. Ao se casar, morando no Sítio Monte Belo, foi morar na cidade de Araripe. O casal teve três filhos: Luziane Alves Silva, Antônio Hélio da Silva Filho e Lohane Alves Silva. Faleceu no dia 09.06.2004, na Rua Santo Antônio, Nº 120 Centro, sendo a causa da morte, Infarto Agudo do Miocárdio – Morte Súbita. Foi sepultada no Campo Santo – Cemitério de Araripe.

Art. 10 - Fica denominada de: “**RUA MARIA TAVARES DA SILVA**” a Rua que tem início na Rua Francisca Alves de Sousa e Silva e termina na Rua Raimundo Ferreira Neves Neto, no Bairro Campo de Avião.

I – MARIA TAVARES DA SILVA - Nasceu no dia 21 de janeiro de 1903, no Sítio Tarrafas, na época Município de Assaré. Atualmente Tarrafas/CE é um município. Casou-se com Pedro Gonçalves da Silva, Residiram no Sítio Caititu, propriedade de herdeiros de Miguel Arraes, local onde viveram 21 anos e tiveram cinco filhos e 14 netos. Ficou viúva em 1943 e criou seus filhos com muito sacrifício trabalhando na agricultura. Faleceu em 14 de abril de 1980, no Hospital Lia Loiola de Alencar.

Art. 11 - Fica denominada de: “**RUA JOÃO PAULO II**” a Rua que tem início na Rua Raimundo Ferreira Neves Neto, cruzando a Rua Antônio Pereira da Silva, no Bairro Campo de Avião.

I – João Paulo II, o primeiro Papa eslavo, protagonizou um dos pontificados mais longos e controversos do século XX, dominado pela influência em alguns dos acontecimentos políticos mais relevantes da história recente.

A 16 de Outubro de 1978, depois da morte de João Paulo I, 33 dias após a sua eleição como Papa, Karol Wojtyla foi eleito, aos 58 anos, como o 265º sucessor de Pedro à frente dos destinos da Igreja Católica, interrompendo mais de 400 anos de eleição de Papas italianos.



Art. 12 - Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei ficam a Cargo do Poder Executivo Municipal. Principalmente o envio imediato de cópias da referida lei ao Setor de Arrecadação de tributos Municipais, assim como para as empresas: COELCE e CAGECE, para que as mesmas tomem as devidas providências no sentido de atualizar o endereçamento residencial e empresarial da população Arripense.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "FHPS".

Francisco Hildo Pereira da Silva
Prefeito Municipal Araripe/CE